

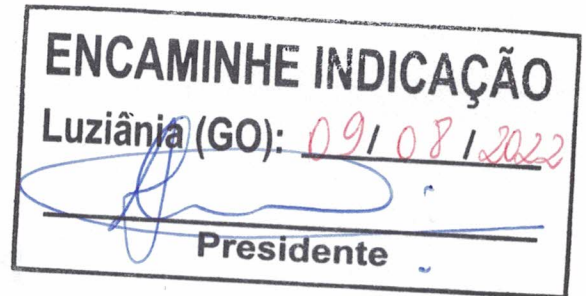


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Indicação nº 13/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes de Luziânia-SMT **Marcelo Lemos de Assis** a seguinte indicação:

“Solicitação de estudos para reserva de Embarques e Desembarques de Usuários de UBER’S no Município de Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

A justificativa desse requerimento, se funda na necessidade de se realizarem estudos para a viabilidade de local específico para embarques e desembarques de usuários de UBER no nosso município.

O UBER e outras plataformas correlatas, se consolidaram no nosso país, se tornando essenciais na mobilidade de nossos cidadãos, dessa forma, ter um local próprio para embarques e desembarques de usuários desse tipo de serviço em muito colaborará com os motoristas e usuários, conferindo além de um local referencial, um ponto seguro para que desenvolvam essa atividade.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Dr. Nelson Meireles
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



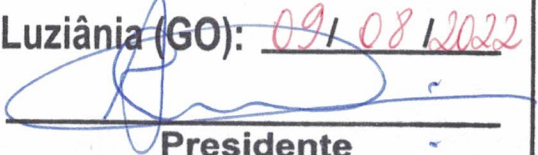


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Indicação nº 12/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO Luziânia (GO): <u>09/08/2022</u>  _____ Presidente
--

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos **Daniel Rodrigues de Queiroz Neto**, ao Secretário Municipal de Planejamento **Edson Braz de Queiroz** a seguinte indicação:

“Solicitação de estudos para criação e implantação da Superintendência do Meio Ambiente no Município de Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

O Meio Ambiente Luzianiense tem sido deixado em segundo plano. Nossa flora, nossa fauna e nossos recursos hídricos sofrem por falta de planejamento e execução de programas efetivos que levem em consideração as peculiaridades de nossa cidade. Ter uma Superintendência em nosso município nos ajudara a planejar e executar ações efetivas para preservarmos um meio ambiente salubre para as próximas gerações.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.


Dr. Nelson Meireles
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Indicação nº 11/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (Interino), **Elias Cavalcante da Rocha Junior**, a seguinte indicação:

“Implantação do projeto de dança e ginastica para a terceira idade no Município de Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido faz se necessário devido ao grande número de pessoas entrando na terceira idade em nosso Município. Segundo o IBGE, até em 2043, mais de um quarto dos cidadãos brasileiros terão mais de 60 anos. À medida que envelhecemos, o exercício físico continua sendo um dos principais aliados para o controle de peso, saúde do coração, equilíbrio e prevenção de lesões.

A implantação do projeto de dança nas unidades da secretaria de desenvolvimento social se enquadra na categoria de treinamento de resistência, mantendo nossos idosos com o coração saudável e o sistema circulatório forte.





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Além disso, desenvolve coordenação motora e queima calorias para evitar o ganho de peso que acompanha o envelhecimento pois não tem impacto para os joelhos e é uma boa atividade para aqueles que nunca fizeram exercícios físico ainda.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.


Dr. Nelson Meireles
Vereador



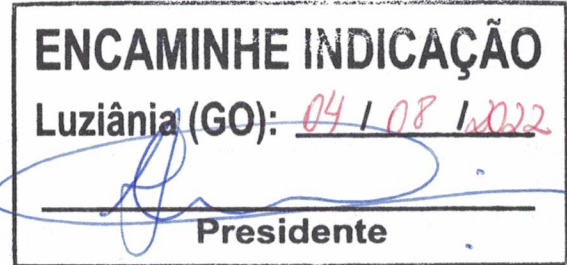


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Indicação nº 09/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça da Coordenação de Promotorias **Dr^a Janaina Costa Vechia**, a Excelentíssima Senhora Promotora da 8^a (oitava) Promotoria de Justiça de Luziânia **Dr^a Denise Nobrega Ferraz Neubauer**, ao Senhor Superintendente do IPASLUZ Previdência **Ravel Vaz Meireles**, e ao Senhor Superintendente do IPASLUZ Saúde, **Ricardo Roriz Leite Medeiros**, a seguinte indicação:

“Movimentação financeira e a relação das empresas de aplicação dos Fundos Previdenciários e cópia das respectivas atas do Conselho Deliberativo autorizando as referidas transações no período de 2021/2022”.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de previdência dos servidores públicos municipais, autarquia de direito público, portanto, detentora de autonomia de gerenciamento e aplicação dos recursos. A despeito da autonomia administrativa seus atos são deliberados perante o Conselho deliberativo órgão consultivos.





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Faz-se necessário apurar desvio de finalidades dos recursos públicos e de extrema importância que a nova gestão tenha ciência da situação financeira do instituto capaz de melhor gerir os recursos dos servidores públicos municipais.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGES DOS REIS, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.


Dr. Nelson Meireles
Vereador



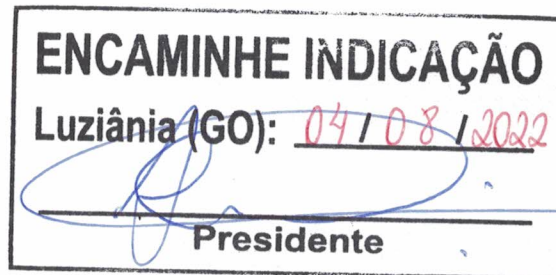


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Indicação nº 10/2022

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Governador do Estado de Goiás **Ronaldo Ramos Caiado**, ao Senhor Secretário de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás - SEPLAN **Luís Fernando Silva** e ao Senhor Presidente da SANEAGO S/A **Ricardo José Soavinski**, a seguinte indicação:

“Informações acerca do processo de renovação da concessão e exploração dos serviços da SANEAGO S/A”.

JUSTIFICATIVA

As mudanças no marco regulatório do Saneamento, dá nova importância a universalização dos serviços de água e esgoto para a população.

O incentivo ao investimento privado, trouxe nova dimensão aos contratos de concessão dos serviços que a saneago mantêm com esse setor.

Agora em março de 2022, foi a data limite para a renovação dos contratos realizado entre a Saneago e as empresas que executam a prestação desses serviços. Pelo princípio da continuidade dos serviços públicos, esses serviços que não essenciais não devem haver interrupção.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Se faz necessário pedirmos informações à Saneago S/A sobre a renovação de tais contratos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.


Dr. Nelson Meireles
Vereador

